



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

RESOLUÇÃO CNRH Nº 173, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

(PUBLICADA NO D.O.U EM 04/02/2016)

Aprova o programa de trabalho e a respectiva proposta orçamentária da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para o exercício de 2016.

O **CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CNRH**, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e 9.984, de 17 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno, anexo à Portaria nº 437, de 8 de novembro de 2013, e

Considerando que o art. 46 da Lei nº 9.433, de 1997, estabelece as competências da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, entre as quais: “*V - elaborar seu programa de trabalho e respectiva proposta orçamentária anual e submetê-los à aprovação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos*”;

Considerando a previsão da elaboração do Plano Plurianual para o período 2016/2019 que contempla o Programa 2084: Recursos Hídricos, que prevê o Objetivo 1026 - Fortalecer os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio de promoção da integração federativa, da articulação intersetorial e do apoio às estruturas colegiadas, resolve:

Art. 1º Aprovar o programa de trabalho e a respectiva proposta orçamentária da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para o exercício de 2016, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA
Presidente

CASSANDRA MARONI NUNES
Secretária Executiva

ANEXO

Programa de Trabalho e Proposta Orçamentária da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para 2016

INTRODUÇÃO

Esse Programa de Trabalho e Proposta Orçamentária atendem ao que dispõe a Lei nº 9.433, de 1997, em seu artigo 46, inciso V - *competete à Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos-CNRH elaborar seu programa de trabalho e respectiva proposta orçamentária anual e submetê-los à aprovação do CNRH*; e o Regimento Interno do Colegiado, em seu artigo 43, inciso III.

Para o desempenho da atribuição que lhe foi legalmente conferida, a Secretaria Executiva do CNRH, exercida pela Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, por meio da Gerência de Apoio ao CNRH, requer a execução das atividades aqui relacionadas para 2016¹, em complementação a àquelas previstas nos artigos 43 e 44 do Regimento Interno do CNRH.

A elaboração desta proposta levou em consideração a previsão de reuniões para 2016, o custeio da sociedade civil, bem como as severas restrições orçamentárias advindas do ajuste fiscal do Governo Federal. É importante ressaltar que o custeio da sociedade civil não é despesa obrigatória, conforme se observa no art.5º, § 7º, do Decreto nº 4.613, de 11/3/2003, que regulamenta o CNRH.

Atividades previstas para 2016

- Apoiar a realização de 3 reuniões plenárias do CNRH, sendo 2 Reuniões Ordinárias e 1 Reunião Extraordinária;
- Apoiar a realização de 30 reuniões de Câmaras Técnicas;
- Apoiar a realização de 10 reuniões de Grupos de Trabalho;
- Apoiar a realização de uma reunião com os presidentes das Câmaras Técnicas, (1º semestre);
- Apoiar a realização do Seminário de Revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos;
- Apoiar a realização da Oficina “Uso Racional e Reúso de Água em Uso Doméstico”;
- Apoiar a realização da Oficina sobre Gestão Integrada de Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos;
- Apoiar a realização de eventos que porventura venham a acontecer por iniciativa do CNRH;
- Organizar conteúdo e providenciar a editoração eletrônica da 9ª Edição do Conjunto de Normas Legais – Recursos Hídricos;

¹ A qualquer tempo, para atendimento das necessidades do CNRH, poderão ser realizadas alterações neste Programa de Trabalho.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

O quadro a seguir apresenta a previsão de recursos financeiros necessários para o funcionamento da Secretaria Executiva do CNRH em 2016.

Discriminação	2016
Diárias e Passagens para 30 reuniões de Câmaras Técnicas, 1 Seminário, 1 reunião com Presidente de CTS e 3 Reuniões Plenárias do CNRH ⁽¹⁾	210.000,00
Contingencias para acompanhamento de situações críticas	80.000,00
Sonorização, Gravação e Degravação ⁽²⁾	32.146,00
Diagramação, projeto gráfico e editoração eletrônica da 9ª Edição do Conjunto de Normas Legais;	14.000,00
Total	336.146,00

(1) O custo médio com diárias e passagens foi de R\$ 6.000/reunião para as despesas dos representantes das organizações civis de recursos hídricos constantes dos incisos II e III do § 6º do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

(2) Contrato de 2012, custo de sonorização/gravação R\$ 53,50/h, e degravação R\$ 99,50/h, para correção foi acrescido 10%, assim como foi considerado um excedente para oficinas e seminários que porventura venham a acontecer por iniciativa do CNRH. Considerou-se 12 horas de reuniões de Câmaras Técnicas em média e 10 horas para as reuniões do CNRH.

***Observação:** no orçamento da Secretaria Executiva não estão computadas as despesas e proventos dos servidores e agentes públicos do MMA.*